



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCÂNIA

CNPJ: 18.316.281/0001-51 – ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 1.220 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre os Efeitos de Ato Convocatório e Nomeação de candidatos aprovados em Concurso Público e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUCÂNIA, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais; **Considerando** o resultado final do Concurso Público nº 01/2022, homologado pelo Decreto nº 940/2023; **Considerando**, a convocação para nomeação e posse realizada pelo Decreto nº 1.213 de 24 de janeiro de 2025; **Considerando** o artigo 20, § 2º, da Lei Complementar nº 143/2011 - Estatuto dos Servidores Públicos de Uruçânia/MG; **Considerando** o pedido formal de desistência do cargo,

DECRETA:

Art. 1º Fica sem efeito o ato de convocação e posse dos candidatos descritos abaixo, por apesar de convocados, os mesmos pediram desistência formal do cargo, conforme previsão na Lei Complementar nº 143/2011:

CLASSIFICAÇÃO: 32	NOME: LILIAN FERNANDA FERREIRA DOS SANTOS GOMES	CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
CLASSIFICAÇÃO: 33	NOME: JUSSARA NUNES SANTOS	CARGO: PROFESSOR PEB I

Art. 2º Fica autorizado à expedição de ato de convocação e nomeação dos candidatos imediatamente classificados, conforme art. 20, § 2º, da Lei Complementar nº 143/2011 e do item 14.3 do edital do Concurso Público nº 01/2022.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Município de Uruçânia, 06 de fevereiro de 2025.

Sérgio Luiz de Albuquerque
Prefeito Municipal